



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel/Fax: 21-3872-9550 - E-mail: secretaria@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA Nº 99 DE 26 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, por meio de seu Ordenador de Despesa, com base na Seção V do Decreto n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986,

CONCEDE

À ROBERTO CARLOS PESSANHA BARRETO, Assistente Técnico de Apoio Logístico, portador do CPF nº 127.610.477-45 o Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, cujo a garantia é a Nota de Empenho anexa.

O Suprimento será aplicado no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data desta portaria.

A prestação de contas dar-se-á em no máximo 10(dez) dias após o encerramento de sua aplicação. Até que se dê a aprovação da prestação de contas, o servidor será declarado em alcance e impossibilitado de receber novos Suprimentos de Fundos.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2019.

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
CRA-RJ nº 01-04632
Vice-Presidente de Administração e Finanças